



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

LEI Nº 7.499, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI Nº. 7.200,
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Projeto de lei nº 159/2024, de autoria dos Vereadores: Paulo Sergio de Oliveira e
André Luis Moimás Grosso.

Eu, **SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita
Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são
conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Ficam alterados os artigos 1º e 2º da Lei nº. 7.200,
de 14 de dezembro de 2022, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR
RECURSOS FINANCEIROS ÀS "ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES", DAS
ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, POR MEIO DE TERMO
DE COLABORAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, que passam a vigorar com
as seguintes redações:

‘**ART. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a transferir
recursos financeiros às Associações de Pais e Mestres (APMs), entidades sem fins
lucrativos, com atuação junto às escolas da rede pública municipal, através de Termo de
Colaboração, para fins de manutenção, conservação e reparos de próprios municipais,
melhoria da infraestrutura física, custeios contábeis e aquisição de equipamentos e
recursos pedagógicos que visem à execução da proposta pedagógica da unidade escolar.

‘**ART. 2º.** As Associações de Pais e Mestres colaboradoras,
serão especificadas em Decreto, assim como a operacionalização, os critérios, as
condições do repasse, os tipos de bens e serviços a serem permitidos, a prestação de contas
e Plano de Trabalho.

ART. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de janeiro de dois
mil e vinte e cinco.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal


FÁBIO MARIANO DA PAZ
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

Publicada na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de janeiro de dois mil e vinte e cinco, por afixação no local de costume.

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo